

PROCESSO: 23411.002702/2015-86

CONTRATO: 11/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO: 03

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 11/2016 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ –
IFPR E A EMPRESA PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS - EIRELI.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: A empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guilherme Ihlenfeldt, 788, Bairro Tingui, Curitiba/PR, CEP 82.620-035, inscrita no CNPJ sob nº 04.970.088/0001-25, aqui representada pela Senhora **ROBERTA RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora do CPF nº 049.905.586-18 e RG 12286104-SSP/MG, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

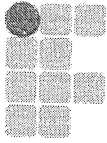
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de electricista para o Campus Curitiba, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.0032702/2015-86**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 13/2015**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do endereço da Contratada, a qual passou a ter sede e domicílio na Rua Guilherme Ihlenfeldt, 788, Bairro Tingui, Curitiba/PR, CEP 82.620-035, de acordo com a Décima Oitava Alteração Contratual (Consolidação), registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/04/2018, sob o nº 20181187604.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.



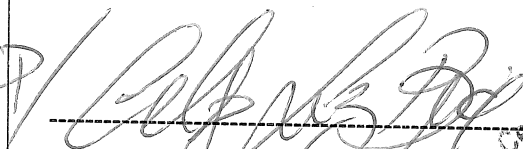
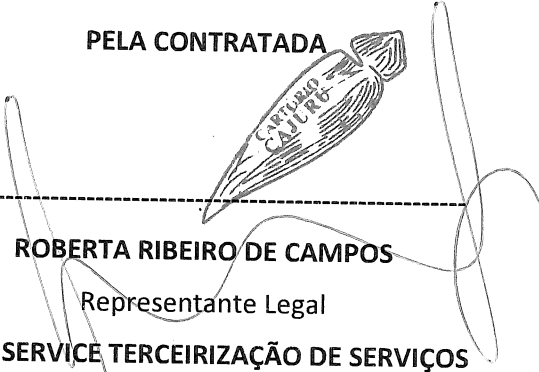
**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

2.2 E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 06 de abril de 2018.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>ROBERTA RIBEIRO DE CAMPOS Representante Legal PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS</p>
--	---

TESTEMUNHAS

1. Karina
Nome:
CPF: 033.315.119-43

2. Isabela Nou Rossetto
Nome: Isabela Nou Rossetto
CPF: 055.287.729.82

Karina Andreassa Ferrari de Oliveira
Administração
SIAPE: 15684-19



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

selo: FGGj3.uzTQj.4LxX7 - kJt7w.nFNXu
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ROBERTA RIBEIRO DE CAMPOS** do que dou fé, Em test.º _____ da Verdade

Curitiba, 10 de abril de 2018

Cristina Rodriguez Flores
Cristina Rodriguez Flores

00301707(001-000849034)

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br